

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

Protocolado nº 14.356.795-8.

1. RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e das normativas contidas nas Diretrizes de Contratação do BID e, de acordo com a Informação nº 189/2016-ATJ/GAB-PGE (fls. 28 a 32), Parecer do COSIT (fls. 45 a 47) e Informação nº 091/2017-DG/SEDS (fl. 104 e verso), **a proposta de contratação direta**, por inexigibilidade de licitação, da Empresa DMSS Software Ltda., para aquisição do Software Statistical Package for Social Sciences - SPSS e capacitação para uso da ferramenta, com o objetivo de dar suporte às diversas fases do processo de avaliação do Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana - Família Paranaense, no valor de R\$ 189.583,00 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais).

A aquisição será custeada com recurso advindo do acordo de empréstimo nº 3129/OC-BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Estado do Paraná.

2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria e à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.

3. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 04 de abril de 2017.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**